LEI Nº 099/98 EM, 18 DE DEZEMBRO DE 1.998.

Registrado Sob n.º 102/98
Livro 005 Fl 41 Frt e Vrs
Em 06/04/99
Ass natur

"DISPÕE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBERIÃOZINHO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, NA FORMA DA LEI, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO VIGENTE UM CRÉTIDO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 29.100,00 (VINTE E NOVE MIL E CEM REAIS), DESTINADOS A AQUISIÇÃO DE UM TRATOR E IMPLEMENTOS, CONFORME PROJETO ABAIXO:

03.00 - SECRETARIA GERAL

03.04 - SETOR DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
07 - ADMINISTRAÇÃO
021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
1013 - AQUIS. DE VEICULOS, CAMINHÕES E EQUIP. RODOVIARIOS E MAQUINÁRIOS

4120 - EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE.....R$ 29.100,00

TOTAL.....R$ 29.100,00

ART. 2º - PARA DAR COBERTURA AO CRÉDITO AUTORIZADO NO ARTIGO ANTERIOR, SERÁ REDUZIDA EM IGUAL IMPORTÂNCIA AS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS, ABAIXO ESPECIFICADAS, CONFORME DETERMINA A LEI 4.320/64, INCISO III DE 17.03.64.

REDUÇAO
=======

GABINETE DO PREFEITO
====================

03.07.021.2004 - ASSES. CONTABIL/JURIDICA E PLANEJAMENTO
3131.00 - REMUNRAÇÃO DE SERV. PESSOAIS.....R$ 6.000,00

SECRETARIA GERAL
================

03.07.024.1007 - AQUIS. MICRO COMPUT. EQUIP. DE INF. INC. PROGRA MAS.
3132.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGPS.....R$ 2.950,00
4120.00 - EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE.....R$ 3.950,00

03.07.024.1006 - AQUIS. DE MICRO/INF. E TREIN. REC. HUMANOS.
3120.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 900,00
3132.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....R$ 900,00
4120.00 - EQUIP. MATERIAL PERMANENTE.....R$ 2.400,00

03.48.021.2011 - PROM. FEIRAS E EVENTOS
3132.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....R$ 4.000,00

10.57.316.1033 - CONST. REF. CASAS POP. DESAP. MAT. DIST. LOTES.
4110.00 - OBRAS E INSTALAÇOES.....R$ 8.000,00

SUB-TOTAL.....R$ 29.100,00

TOTAL DAS REDUÇÕES.....R$ 29.100,00

ART. 3º - REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRA-
RIO, ESTA LEI ENTRARA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZI-
NHO,AOS 18 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 1.998.

ARLINDO DOMINGOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL